



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 264/2024-GP

Teresina/PI, 02 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr.

Desembargador Olímpio José Passos Galvão
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: **Contadoria Judicial de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Piauí.**

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, vimos solicitar a realização de um esforço concentrado a fim de dar vazão aos processos que se encontram na Contadoria Judicial de 1º Grau do TJ/PI, evitando a morosidade e a paralização na movimentação de processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Piauí.

Nesse sentido, com objetivo de sanar a problemática enfrentada pela Advocacia, após a reunião de alinhamento entre as instituições, foi constatada necessidade de implementação de medidas complementares para acelerar a elaboração dos cálculos dos processos em andamento ou em fase de liquidação de sentença.

De acordo com as informações colhidas, atualmente, a Contadoria está elaborando os cálculos de processos que deram entrada no setor em 2023, ou seja, a Contadoria delonga cerca de 8 a 10 meses para analisar e emitir os cálculos judiciais.

Assim, diante da situação relatada, solicitamos a adoção de providências urgentes, a fim de garantir maior produtividade dos serviços prestados pela Contadoria Judicial de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Piauí, setor essencial para a celeridade da prestação jurisdicional.

No ensejo, externamos votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí

Thiago Ramon Soares Brandim
Presidente da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB Piauí